

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 003/2025/CGP-GAB  
Belém-PA, 08 de janeiro de 2025**

RESOLVE: I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 170/2024/CGP-GAB, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.085 de 02/01/2025, que dispensou o servidor CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 5755549/4, da função de Copiloto de Aeronave, a contar de 19 de dezembro de 2024 e designou o servidor DPC JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR, matrícula nº 57193016, para a função de Copiloto de Aeronave, a contar de 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1157555**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0125/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a Folha de Despacho (Sequencial nº 6) da Consultoria Jurídica da PMPA, de 03 de janeiro de 2024, que faz referência ao PAE nº E-2024/2551290 que versa sobre o Ofício nº 13309261/2024 – 1ª Vara Criminal de Araguaína, de 10 de dezembro de 2024, que anexa cópia da sentença condenatória proferida nos autos nº 0018997-44.2017.8.27.2706 – Ação Penal movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, em que Exmo Sr Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito Titular, impôs pena de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de reclusão ao CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, ainda estabeleceu, como efeito da condenação, a PERDA DO CARGO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com base no Art. 92, inciso I, alínea “b” do CPB; Considerando que a sentença teve seu trânsito em julgado reconhecido em Acórdão exarado pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal;

Diante disso, consoante os documentos juntados a este processo, e considerando que a condenação do militar é definitiva, não podendo ser alterada por meio de recurso (PAE nº 2024/2551290);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA (CPF: 770.242.902-00), Matrícula Funcional: 572218361, pertencente ao efetivo do 4º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos autos do processo nº 0018997-44.2017.8.27.2706;

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Republikado por haver saído com incorreção no DOE nº36.091, de 08 JAN 2025.**

Belém, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1157644**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 86/2024-DPCPM, PUBLICADA NO DOE Nº 36.091, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**ONDE SE LÊ: “CINTYAN TEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO”**

**LEIA-SE: “CINTHYA TEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO”**

**Protocolo: 1157775**

**APOSTILAMENTO**

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 001/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto consiste na “contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota

própria da PMPA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Código Serviço(SIMAS): 22700-5; **Leia-se:** Código Serviço(SIMAS): 21443-4; Belém/PA, 10 de janeiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1157724**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo 4. Contrato: 037/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e LUANA DE CÁSSIA RODRIGUES DÓRIA, CPF nº 939.278.352-34. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 09/01/2025. Vigência: 09/01/2025 à 09/01/2026. Valor: R\$3.226,01 mês. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.181.1510.8266.339036.01500000001.1030008266C. Processo nº 2024/1339073. Contratado: LUANA DE CÁSSIA RODRIGUES DÓRIA. Endereço: Av José Rodrigues do Santos, nº 88 Benevides/Pa, CEP: 68.795-000. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delgada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 1157493**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 3343/2024-GAB/DGPC/AFASTAMENTO****Belém, 26 de dezembro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora ELZA REGO CORREA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 59080, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 11 de novembro de 2024;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para a servidora ELZA REGO CORREA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 59080, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 11.11.2024.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1157607**

**PORTARIA Nº 23/2025-GAB/DGPC/AFASTAMENTO****Belém, 03 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora RITA LOBATO CAMPOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 62510, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 01 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para a servidora RITA LOBATO CAMPOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 62510, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.08.2024.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1157602**

**PORTARIA Nº 45/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO****Belém, 06 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.